
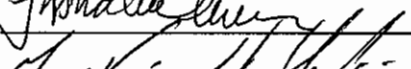
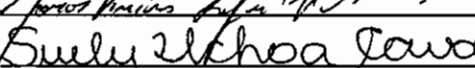
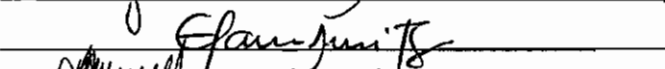
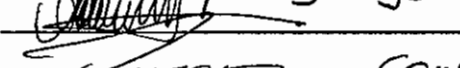
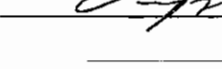


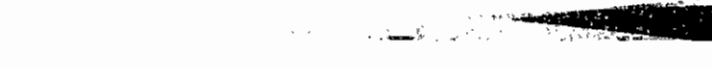



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220004/SEINFRA/CCC. No décimo nono (19º) dia do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Simone Magalhães Oliveira – Procuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo (PROLIC) e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidenta, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Antônio Nei de Sousa – Representante da SEINFRA, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SEINFRA, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE TUNELADORAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.** A Senhora Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais do único participante habilitado e considerando o Parecer Técnico N°007/2023-CTO, emitido pela Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA e disposto no Edital de Classificação, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição com distribuição de cópias para os interessados, nos quais foi declarado o seguinte resultado:

CONSÓRCIO	VALOR GLOBAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO TBM (JD INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, IMPACTUS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA e VMJD MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA)	29.183.845,33	VENCEDOR

A Avaliação da Proposta Comercial encontra-se disposta no Parecer Técnico N° 007/2023-CTO, emitido pela Comissão da Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA, nomeada através da Portaria N°020/2023. Aberto o prazo recursal, o representante do consórcio classificado como VENCEDOR, Sr. Waldemir do Nascimento Silva Júnior, manifestou plena concordância com o julgamento ora prolatado, renunciando de pronto ao direito de propor qualquer medida recursal, firmando referida decisão com sua assinatura, _____, encerrando assim, na esfera administrativa o julgamento da Fase de Propostas Comerciais, com o envio do mencionado resultado licitatório à SEINFRA, para providências de estilo (homologação e adjudicação). Esta Ata estará disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.


 Maria Betânia Sabóia Costa
 Maria de Fátima Barata de Oliveira
 Francisco Irisnaldo de Oliveira
 Marcos Vinícius Sanford Frota Filho
 Glauco Denis de Oliveira Bastos
 Albetiza Rodrigues Noronha
 Antônio Nei de Sousa
 Suely Uchoa Cavalcanti
 Waldemir do Nascimento Silva Júnior
 _____ Consórcio TBM